

Ant 8

Leim 35/73

Resolução sobre a autorização
para abertura de crédito
adicional

O Prefeito do município de Turin-
uba, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por
lei:

Faço saber que a Câmara
municipal de Turinuba, apro-
vou e eu promulgo a seguinte
lei.

Artigo 1º: Dica o executivo autori-
zado a abrir um crédito adicional até a
importância de R\$ 500,00 (Quinhentas
cruzeiras) para suplementar a seguinte
destinação do orçamento vigente.

Educação e Cultura
Ensino Primário

50 31 20.64 Material de consumo R\$ 500,00

Artigo 2º: O crédito autorizado no
artigo anterior será coberto com recursos
provenientes da anulação parcial da seguinte
destinação do orçamento vigente.

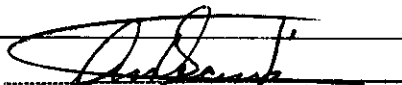
Educação e Cultura
Ensino Primário

49. 31.11.65. Respal Civil R\$ 500,00

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições

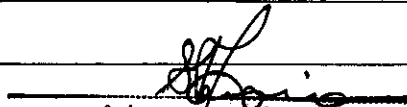
em contrário

Paraná, 20 de Setembro de 1973



Antonio Vicente dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afiliação no lu-
gar de costume na data supra, e registrada
nesto Secretário.



Sebastião Anizio
SECRETÁRIO AUXILIAR
DE CONTABILIDADE